



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - RECURSOS DO FUNDEB Nº 02/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, neste ato representada por seu Prefeito Municipal WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, neste ato representada por seu Presidente FRIDEBERTH C. DOS MORO DULCI DELA COLETA, doravante denominada **CONVENENTE**.

Os partícipes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, alterando as seguintes cláusulas:

Cláusula Terceira: Do Valor – O valor do presente Termo de Colaboração será de **R\$ 281.852,10** (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), e;

Parágrafo Único - Cláusula Quarta - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| ORDEM DAS PARCELAS | VALOR R\$ | DESEMBOLSO |
|--------------------|-----------------------|------------------|
| 1ª parcela | R\$ 36.164,88 | Fevereiro 2018 |
| 2ª parcela | R\$ 35.000,00 | Março de 2018 |
| 3ª parcela | R\$ 35.000,00 | Abril de 2018 |
| 4ª parcela | R\$ 35.000,00 | Maio de 2018 |
| 5ª parcela | R\$ 35.000,00 | Junho de 2018 |
| 6ª parcela | R\$ 35.000,00 | Julho de 2018 |
| 7ª parcela | R\$ 20.687,22 | Agosto de 2018 |
| 8ª parcela | R\$ 12.500,00 | Setembro de 2018 |
| 9ª parcela | R\$ 12.500,00 | Outubro de 2018 |
| 10ª parcela | R\$ 12.500,00 | Novembro de 2018 |
| Total: | R\$ 281.852,10 | |

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo originário, não modificados no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente termo será no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em duas vias de igual forma e teor para que produza os devidos efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Frideberth C. dos Moro Dulci DelColeta
Presidente da APAE de Ribeirão do Pinhal

Testemunhas:

Karina Keli dos Santos Valim
CPF nº 028.901.159-09

Mayara De Felipe Santos
CPF nº. 084.124.689-02